



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA nº 119, de 26 de junho de 2026.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde da servidora RAQUEL RABELO DA SILVA.

JULIANO SOUTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme INCISO VII, ART. 117, LEI 333/2000.

RESOLVE:

Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde da servidora RAQUEL RABELO DA SILVA, conforme laudo pericial anexo, pelo período de 30/06/2026 a 29/06/2027.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.



JULIANO SOUTO DA SILVA,
Presidente

Registre-se e Publique-se:



BEL. JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR
Diretor-Geral

/tac

